



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 54/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 708.480,00 (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):

R\$ 50.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

II – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

III – Excesso de Arrecadação:

R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

IV – Superávit Financeiro:

R\$ 500.390,00 (quinhentos mil trezentos e noventa reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I - Anulação de Dotações – (Transferência), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso II - Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

10041 – Convênio nº 07-2020 – SIT 44638.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso VI, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

102 – FUNDEB 30%

000 - LIVRES





Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 6º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1477 - Decreto nº 54/2022 de 01/04/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			Abertura
	12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Alteração de Fonte
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4250	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			50.000,00
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	50.000,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
	12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração de Fonte	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4260	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	100.000,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
	12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Transferência	
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	5.840,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
	12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Transferência	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4350	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	105.840,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
	12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Transferência	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4372	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Acréscimo	52.250,00
	10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,		Abertura	
	20.606.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4903	10041 CONVÊNIO Nº 07-2020 SIT Nº 44638 - FONTE 10041			
Suplementar	Superávit Financeiro			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	100.000,00
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura	
	15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		Superávit Financeiro Livre	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1530	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	398.160,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
	12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4372	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Acréscimo	2.230,00
	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	
	20.606.0100.2076 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR)		Superávit Financeiro Livre	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5130	00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	155.840,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	50.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	50.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	105.840,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	105.840,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	52.250,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Tendência -	0,00	52.250,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	500.390,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	102.230,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	398.160,00 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 46/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 47/2022

REPUBLIÇÃO

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 788.419,23 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo o qual faz parte deste Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:
R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

II – Superávit Financeiro:
R\$ 736.169,23 (setecentos e trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

615 – Convênio nº 572 – SIT – 61241

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
329 - SESA – INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA
102 - FUNDEB 30%
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de março de 2022.

João Konjanski
JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 54/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 708.480,00 (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):
R\$ 50.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

II – Anulação de Dotações – (Transferência):
R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

III – Excesso de Arrecadação:
R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

IV – Superávit Financeiro:
R\$ 500.390,00 (quinhentos mil trezentos e noventa reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I - Anulação de Dotações – (Transferência), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso II - Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:
10041 – Convênio nº 07-2020 – SIT 44638.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso VI, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:
102 – FUNDEB 30%
000 - LIVRES



Município de Cantagalo - 2022 REPUBLIÇÃO
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Fato nº 1467 - Decreto nº 47/2022 de 22/03/2022	Esopo	Nº	Ano	
Atividade: 1413 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
	10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, 20.000.0102.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, 4.4.90.52.90.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.250,00	
4902	00816 CONVÊNIO Nº 572 - VEICULO UTILITÁRIO SIT Nº 51241 - 815			
Suplementar	Superávit Financeiro			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	168.000,00	
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura		
	15.451.0005.1019 CONSTRUIÇÃO DE PAREDES PÚBLICOS	Superávit Financeiro Livre		
1470	4.4.90.51.90.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	80000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	450.000,00	
	15.451.0005.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Superávit Financeiro Livre		
1530	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	18.910,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0069.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Superávit Financeiro Vinculado		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1950	09320 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	8.159,23	
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
	12.351.0083.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3801	09100 FUNDES 60% - Manutenção do Ensino - 102			
	09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	50.000,00	
	09.004 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura		
	12.351.0083.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4150	60107 MEGIPRODE - Saúde Educação - 102			
	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO/ACRESCIMO	Abertura	43.000,00	
	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Superávit Financeiro Livre		
	20.006.0100.2006 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIO (AGR)			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5130	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Resumo Residual	Resumo Superávit Adicional	Tipo de Alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	62.250,00	62.250,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	736.169,23	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	659.900,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	77.169,23

Embror: SAU/SECRETARIA, no mês: 03/2022

29/03/2022 14:10:14



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 6º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de abril de 2022.

João Konjanski
JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 46/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 02

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Anexo nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
1412	54/2022	Lei Orçamentária Anual - LOA	1189	2021
Crédito adicional				
Suplementar				
Anulação de Dotações				
08	08.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo	50.000,00
12.382.0080.2082		ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	Abertura de Fonte	
4250	00104	FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		
Anulação				
08	08.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo	50.000,00
12.382.0080.2082		ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	Abertura de Fonte	
4250	00107	MEDICINA - Sábios Educação - 107		
Anulação				
08	08.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo	100.000,00
12.382.0080.2082		ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Transferência	
4250	00108	Recursos Ordinários (Livres)		
Anulação				
08	08.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo	5.840,00
12.382.0080.2082		ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
3.3.90.38.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FISSDA JURÍDICA	Transferência	
4300	09000	Recursos Ordinários (Livres)		
Anulação				
08	08.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo	106.840,00
12.382.0080.2082		ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferência	
4372	00102	FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
Excesso de Arrecadação				
Suplementar				
Acrescimo				
10	10.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO	Acrescimo	52.250,00
20.406.0160.2088		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
4063	10041	CONVENIO Nº 07-2020 SIT Nº 44638 - FONTE 10041		
Suplementar				
Acrescimo				
08	08.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Acrescimo	100.000,00
15.451.0500.1020		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	Supervisão Financeira Livre	
1530	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Acrescimo				
08	08.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Acrescimo	308.160,00
12.382.0080.2082		ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Supervisão Financeira Vinculada	
4372	00102	FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
Acrescimo				
10	10.002	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLÁRIO	Acrescimo	2.230,00
20.406.0160.2078		CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIO (AGR)	Abertura	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Supervisão Financeira Livre	
5130	50000	Recursos Ordinários (Livres)		
Resumo				
Anulação de Dotações				
Suplementar	Acrescimo	155.840,00	0,00	0,00
Suplementar	Acrescimo	0,00	50.000,00	0,00
Suplementar	Acrescimo	0,00	105.840,00	0,00
Suplementar	Acrescimo	0,00	105.840,00	0,00
Suplementar	Acrescimo	52.250,00	0,00	0,00
Suplementar	Acrescimo	0,00	52.250,00	0,00
Suplementar	Acrescimo	500.000,00	0,00	0,00
Suplementar	Acrescimo	0,00	102.200,00	0,00
Suplementar	Acrescimo	0,00	308.160,00	0,00

Elaborado por: SACOTIENE KEDNIK, no mês: 06/2022



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28-2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, com sede na Rua Trinta e Um de Março, nº 36, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.838/0001-40, representada pelo Sr. **EDINEI TACCA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12/C.3.343.584 SSP/SC e CPF/MF sob o n.º 006.208.529-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, bem como como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis: comparadas as notas de entrada dos produtos apresentadas pela empresa, como também consulta realizada nos postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários dos itens conforme abaixo:

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LITRO	6,58	7,28
3	DIESEL COMUM	PETROBRAS	LITRO	5,56	6,60
4	DIESEL 5-10	PETROBRAS	LITRO	5,62	6,73

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 30/03/2022. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 29 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL 68/2017

7º TERMO ADITIVO

PRAZO E VALOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 05 de abril de 2022.

Contratante:
Município De Cantagalo

Contratada:
ANTÔNIO NATALIO VIEZBOSKI 48269921904
CNPJ: 21.979.682/0001-04

Objeto do Aditivo:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL"

Vigência Contratual: prorrogando a vigência do mesmo por até a data de 05 de agosto de 2022.

Valor do termo aditivo: 2.197,05 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$ 8.788,20 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), pelo prazo total da vigência aditado, de 04 meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
Cantagalo - Paraná